



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 101/2024

Proc. nº 4.631/2024

Itanhaém, 20 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Em aditamento ao ofício GP 89/2024, por meio do qual foi encaminhado a essa E. Casa Legislativa o Projeto de Lei que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.535.767,10 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e dez centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”, e visando retificar informações contidas no aludido expediente, esclareço a Vossa Excelência e aos demais ilustres Edis que no que concerne aos serviços de conservação e manutenção de unidades escolares, os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação à conta do Programa Escola em Tempo Integral serão destinados à realização de serviços de pintura em diversas escolas e creches (E.M. Ana Cândida Ebling de Oliveira (Creche Carlos Mayer Filho), E.M. Benedita Matias Gonçalves, E.M. Prof. Carlos Augusto Guimarães da Silva (Creche Felipe Lobo Garcia Mendez), E.M. Divani Maria Cardoso (Creche Jeanette Sciasci Casarin), E.M. Dr. Edson Baptista de Andrade, E.M. Profª Gioconda Fagá, E.M. Profª Itailde Silva Castro Bragante e E.M. José Teixeira Rosas), bem como à realização de serviços de reparação e manutenção em telhados das seguintes escolas e creches: E.M. Leonor Mendes de Barros (Creche Renata Cianbroni), E.M. Lilian Aparecida Borges Prado, E.M. Lions Clube (Creche Joana Maria do Nascimento), E.M. Luiz Gonzaga Silva Fonseca, E.M. Profª Maria Cristina de Macedo Soares, E.M. Maria da Conceição Carvalho Batista.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém